

Secretaria de
Administração**PERNAMBUCO**
GOVERNO DO ESTADO**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS**

SEE

13/02/2015

POSTO DE 44 HORAS SEMANAIS - DIURNO - (2ª Feira a 6ª Feira)**I - INFORMAÇÕES GERAIS:**

A planilha foi elaborada com base no Piso Salarial Normativo de R\$ 805,99 (oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), estipulado pela Convenção Coletiva de Trabalho, STEALMOAIC, registrada no MTE em 10/02/2015.

Salário de até R\$ 1.208,99 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos) atribuído ao Supervisor (Encarregado), correspondente a 150% do salário do Auxiliar.

Serviço Assistencial de R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos) por empregado terceirizado.

Vale refeição no valor unitário de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% referente ao PAT.

Cesta básica no valor mensal de R\$ R\$ 100,00 (cem reais), descontados 20% referente ao PAT.

Cada licitante deverá preencher sua planilha de acordo com a convenção coletiva do sindicato a que a empresa é sindicalizada.

II - MÃO-DE-OBRA (AUXILIAR DE LIMPEZA)

BASE PARA O CÁLCULO:		R\$
01 -	Salário	805,99
TOTAL		805,99

MONTANTE A (AUXILIAR DE LIMPEZA)**III - ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	161,20
A2 -	FGTS	8,00%	64,48
A3 -	Salário Educação	2,50%	20,15
A4 -	SESC	1,50%	12,09
A5 -	SENAC	1,00%	8,06
A6 -	INCRA	0,20%	1,61
A7 -	RAT Reajustado (RAT X FAP)	6,00%	48,36
A8 -	SEBRAE	0,60%	4,84
TOTAL DO GRUPO A		39,80%	320,78

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias	9,17%	73,91
B2 -	Faltas Legais	0,91%	7,33
B3 -	Ausências por Doença	1,53%	12,33
B4 -	Licença Paternidade	0,03%	0,24
B5 -	Acidente de trabalho	0,05%	0,40
B6 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,08
TOTAL DO GRUPO B		11,70%	94,30

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Adicional 1/3 Férias	3,41%	27,48
C2 -	13º Salário	9,31%	75,04
TOTAL DO GRUPO C		12,72%	102,52

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social	1,24%	9,99
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,05%	0,40
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	0,36%	2,90
TOTAL DO GRUPO D		1,65%	13,30

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,06%	0,48
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,02%	0,16
E3 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,29%	2,34
TOTAL DO GRUPO E		0,37%	2,98

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	9,72%	78,34
TOTAL DO GRUPO F		9,72%	78,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		75,96%	612,22

VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (AUXILIAR DE LIMPEZA)		R\$
		1.418,21

IV -	MÃO-DE-OBRA (SUPERVISOR - Encarregado)	
	BASE PARA CÁLCULO	VALOR (R\$)
01 -	Salário	1.208,99
	TOTAL	1.208,99

MONTANTE A (SUPERVISOR - Encarregado)

V -	ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)	
------------	---	--

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	241,80
A2 -	FGTS	8,00%	96,72
A3 -	Salário Educação	2,50%	30,22
A4 -	SESC	1,50%	18,13
A5 -	SENAC	1,00%	12,09
A6 -	INCRA	0,20%	2,42
A7 -	RAT Reajustado (RAT X FAP)	6,00%	72,54
A8 -	SEBRAE	0,60%	7,25
	TOTAL DO GRUPO A	39,80%	481,18

GRUPO B - TEMPO NAO TRABALHADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias	9,17%	110,86
B2 -	Faltas Legais	0,91%	11,00
B3 -	Ausências por Doença	1,53%	18,50
B4 -	Licença Paternidade	0,03%	0,36
B5 -	Acidente de trabalho	0,05%	0,60
B6 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,12
	TOTAL DO GRUPO B	11,70%	141,45

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Adicional 1/3 Férias	3,41%	41,23
C2 -	13º Salário	9,31%	112,56
	TOTAL DO GRUPO C	12,72%	153,78

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social	1,24%	14,99
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,05%	0,60
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	0,36%	4,35
	TOTAL DO GRUPO D	1,65%	19,95

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,06%	0,73
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,02%	0,24
E3 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,29%	3,51
	TOTAL DO GRUPO E	0,37%	4,47

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	9,72%	117,50
	TOTAL DO GRUPO F	9,72%	117,50

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		75,96%	918,33

VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES (SUPERVISOR - Encarregado)		R\$	2.127,32
--	--	------------	-----------------

MONTANTE B (SUPERVISOR - Encarregado)

VI -	INSUMOS	
	GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES	VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	48,68
A2 -	Serviço Assistencial	34,18
A3 -	Vale - Refeição	100,65
A4 -	Cesta Básica	80,00
A5 -	Uniformes	24,21
	TOTAL DO GRUPO A	287,73

VII -	Participação do SUPERVISOR (Encarregado) no valor total mensal da mão de obra AUXILIAR DE LIMPEZA			
	CATEGORIA	(A) VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA (R\$)	(B) PARTICIPAÇÃO	(A * B) (R\$)
01-	Auxiliar de Limpeza	1.418,21	1/1	1.418,21
02 -	Supervisor (encarregado)	2.415,05	1/30	80,50
	VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES - AUXILIAR DE LIMPEZA (COM PARTICIPAÇÃO FRACIONÁRIA DO SUPERVISOR - Encarregado):			1.498,71

VIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
---------------	---	-------------------	--------------------

01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	37,47
02 -	Lucro	3,10%	46,46
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	83,93

IX -	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	
01 -	ISS		5,00%
02 -	COFINS		7,60%
03 -	PIS		1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO. O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + PROVISÕES + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + PROVISÕES + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'')	(P1 - (R\$))
0,1425	0,8575	1.582,64	1.845,65		263,00

X -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE LIMPEZA COM PARTICIPAÇÃO FRACIONÁRIA DE SUPERVISOR (Encarregado)		
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + provisões + demais componentes + tributos)		R\$	1.845,65

MONTANTE B (AUXILIAR DE LIMPEZA)

XI -	INSUMOS
-------------	----------------

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	72,86
A2 -	Serviço Assistencial	34,18
A3 -	Vale - Refeição	100,65
A4 -	Cesta Básica	80,00
A5 -	Uniformes	24,21
TOTAL DO GRUPO A		311,91

GRUPO B - BASE PARA CALCULO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	SUB - TOTAL
B1 -	Salário do Auxiliar de Limpeza	100%	805,99	805,99
B3 -	Encargos Sociais	75,96%	612,22	1.418,21
B4 -	Grupo A dos Insumos	100%	311,91	1.730,12

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B5 -	Materiais de Limpeza; Manutenção e Depreciação de Equipamentos.	259,52
TOTAL DO GRUPO B		259,52

O percentual utilizado para materiais e equipamentos é de 15%.

TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	571,42
--	---------------

XII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	14,29
02 -	Lucro	3,10%	17,71
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		5,60%	32,00

XIII -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	
01 -	ISS		5,00%
02 -	COFINS		7,60%
03 -	PIS		1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS			14,25%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO. O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'')	(P1 - (R\$))
0,1425	0,8575	603,42	703,70		100,28

XIV -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS		
Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)		R\$	703,70

XV -	VALOR TOTAL MENSAL UNITÁRIO (com participação fracionária do Supervisor - Encarregado)		
Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)		R\$	2.549,35

XVI - ESTABELECIMENTO DO FATOR K PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO POR METRO QUADRADO						
ÁREA TIPO	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (horas)	(3) FREQUÊNCIA NO TRIMESTRE (horas)	(4) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (horas)	(5) JORNADA DE TRABALHO NO TRIMESTRE (horas)	(6) FATOR K = (1 * 2 * 4) ou (1 * 3 * 5)
Área Interna em Geral	$\frac{1}{600}$	191,32	///////	$\frac{1}{191,32}$	///////	0,001667
Área Interna - (almoxarifado/galpão).	$\frac{1}{1.300}$	191,32	///////	$\frac{1}{191,32}$	///////	0,000769
Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/contíguos às edificações).	$\frac{1}{1.200}$	191,32	///////	$\frac{1}{191,32}$	///////	0,000833
Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios e arruamentos).	$\frac{1}{6.000}$	191,32	///////	$\frac{1}{191,32}$	///////	0,000167
Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes).	$\frac{1}{100.000}$	191,32	///////	$\frac{1}{191,32}$	///////	0,000010
Esquadria Externa - (face interna)	$\frac{1}{220}$	8,80	///////	$\frac{1}{191,32}$	///////	0,000209
Esquadria Externa - (face externa)	$\frac{1}{220}$	///////	8,80	///////	$\frac{1}{573,96}$	0,000070
Outras - (Especificar)						

XVII - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR METRO QUADRADO						
ÁREA TIPO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DA PLANILHA DE CUSTOS (R\$)		FATOR K	PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR METRO QUADRADO (R\$)		
	(1)	(2)		(4)	(5)	(6)
Área Interna em Geral	1.845,65	703,70	0,001667	3,08	1,17	4,25
Área Interna - (almoxarifado/galpão).	1.845,65	703,70	0,000769	1,42	0,54	1,96
Área Externa Tipo 1 - (pisos adjacentes/contíguos às edificações).	1.845,65	703,70	0,000833	1,54	0,59	2,12
Área Externa Tipo 2 - (varrição de pátios, passeios e arruamentos).	1.845,65	703,70	0,000167	0,31	0,12	0,43
Área Externa Tipo 3 - (coleta de detritos em áreas verdes).	1.845,65	703,70	0,000010	0,02	0,01	0,03
Esquadria Externa - (face interna)	1.845,65	703,70	0,000209	0,39	0,15	0,53
Esquadria Externa - (face externa)	1.845,65	703,70	0,000070	0,13	0,05	0,18
Outras - (Especificar)						